



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 1080/2020, de 08 de Outubro de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. DANILO NASCIMENTO GONÇALVES, portador do CPF N.º 025.409.391-47 e RG n.º 540.0351 SPTC/GO, (01) uma diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) por motivo de uma viagem ao município de Goiânia, para transportar pacientes até o Instituto dos Olhos, Materno Infantil, Hospital Santa Catarina e HUGOL, no veículo Van, placa PRR-5693, no dia 09 de Outubro de 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 08 dias do mês de Outubro de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora do FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

08/10/20 à 10/10/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças